



ELOSPREV

CGT ELETROSUL



CARTILHA

ELOSPREV

Conheça o novo Plano da ELOS
e suas vantagens!!



Qual outro investimento rende 100% de largada?

Com a contrapartida da patrocinadora o seu dinheiro dobra desde a primeira contribuição.

Somos uma entidade sem fins lucrativos, não cobramos taxa de carregamento e temos uma das menores taxas administrativas do segmento, de acordo com o Relatório 2019 da Previc- Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Com a gente, o lucro é todo seu! Independente do seu estilo de vida e dos seus sonhos, o futuro é o que nos une.



Viver bem para o amanhã



ELOSPREV

Plano na modalidade CD – contribuição definida, em que há uma faixa de contribuição básica mensal e até o teto desta faixa a patrocinadora também contribuirá com o mesmo valor escolhido.

O participante deste plano tem liberdade para efetuar contribuições voluntárias, esporádicas ou mensais, a qualquer momento. As contribuições voluntárias, também chamadas de contribuições suplementares e aportes, não têm a contrapartida da patrocinadora.

A contribuição normal pode ser alterada a cada seis meses. O participante que quiser alterar, deve solicitar formalmente na área restrita do site (www.elos.org.br), por e-mail ou carta.





Quem pode aderir a este plano?

O ELOS Prev CGT Eletrosul, como está no próprio nome, é destinado aos empregados da Patrocinadora CGT Eletrosul.

Se você já possui outro plano na ELOS, só poderá aderir ao ELOSPREV se for aberta a possibilidade de migração, processo que já está em estudo.

Como faço para aderir?

Se você atender aos requisitos citados acima, basta preencher o formulário disponível aqui no site e nos enviar, conforme instruções do próprio formulário.

Você também precisará escolher o regime de tributação: progressivo ou regressivo (veja as explicações no site, na página de adesão).



Quanto posso contribuir mensalmente?

Há um teto de contribuição básica mensal do participante de acordo com o salário. Até o salário de R\$ 4.500,00, valor que corresponde a 1 (uma) UP*, o teto da contribuição corresponde à 2% sobre o salário. Acima deste valor, a contribuição é calculada da seguinte forma: teto de 2% sobre a parcela de R\$ 4.500,00 e teto de 12% sobre o valor restante do salário. Tendo como base o teto estipulado, o participante pode escolher entre o percentual mínimo de 10% e máximo de 100% (teto), variando em 10 pontos percentuais dentro desta faixa de contribuição.

	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO
R\$ 2.000,00	2,00%
R\$ 3.500,00	2,00%
R\$ 5.000,00	3,00%
R\$ 10.000,00	7,50%
R\$ 15.000,00	9,00%

Este percentual pode ser alterado em qualquer mês, respeitando o prazo 30 dias da data da solicitação. Uma nova alteração pode ser feita a cada seis meses, se o participante desejar.



Quanto a CGT Eletrosul contribui para a minha previdência?

A Patrocinadora contribui com o mesmo valor da contribuição básica escolhida pelo participante. E é neste ponto que está a chave do crescimento da sua poupança previdenciária.

Lembra que no início desta cartilha falamos que o investimento da sua previdência complementar tem 100% de lucro a cada contribuição? **Exatamente porque a patrocinadora dobra o valor que você aplica.**

Dessa forma, se você escolher o percentual menor de contribuição, deixará de ganhar um valor considerável da patrocinadora.

**UP- Unidade Previdenciária: na Data Efetiva do Plano, o valor da UP é de R\$ 4.500,00, valor que é reajustado em janeiro de cada*

Taxa de administração

Taxa de administração de 0,0414% (zero virgula zero quatro um quatro por cento) mensal (correspondente a 0,5% anual) incidente sobre o saldo de conta do participante ou pensionista apurado no mês anterior ao da contribuição ou pagamento do benefício.

Quais os benefícios que este Plano me oferece?

Além dos já mencionados, seguem mais alguns:

- ☆ Você tem liberdade de escolher seus beneficiários e os respectivos percentuais de rateio.
- ☆ Em caso de falecimento, há a opção de pagamento único aos beneficiários.

☆ Em caso de desligamento da patrocinadora, se você estiver mais de cinco anos vinculado ao plano, você tem direito a resgatar 90% do saldo de conta básica de patrocinadora, ou seja, a conta com todas as contribuições realizadas pela patrocinadora e rentabilizadas ao longo do tempo. Além é claro de 100% do saldo de conta de participante.

☆ Adotamos as melhores práticas do mercado para gestão dos investimentos e monitoramento dos riscos. Dia 20 de novembro de 2020, recebemos o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos concedido pela ABRAPP, Sindapp e ICSS. O selo certifica que seguimos os parâmetros norteadores da governança de investimentos estabelecidos no código de autorregulação e tem o propósito de contribuir para o desenvolvimento sustentável da Previdência Complementar, beneficiando, sobretudo, os participantes ativos e assistidos das Entidades.

☆ Você pode deduzir do imposto de renda as contribuições para o plano até o limite de 12% de sua renda bruta anual.



Quando vou poder receber a minha aposentadoria complementar?

Para receber o seu benefício de aposentadoria, os seguintes requisitos devem ser cumpridos:

- ☆ Término de vínculo com a Patrocinadora;
- ☆ Ter realizado pelo menos sessenta contribuições mensais ao Plano;
- ☆ 65 anos de idade, podendo ser antecipada para 45 anos completos para ambos os sexos;

Há outros casos em que você poderá receber seu benefício mensal:

- ☆ Incapacidade (desde que tenha essa condição atestada por perito do INSS ou pela entidade, estar recebendo o benefício do INSS e não estar recebendo nenhum outro benefício de invalidez ou auxílio-doença pela Patrocinadora). O valor do benefício será calculado sobre 100% do saldo individual de conta global (participantes + patrocinadora).
- ☆ Benefício por morte: o valor será calculado sobre 100% do saldo individual de conta global (participantes + patrocinadora).

Como posso saber qual a previsão de renda na minha aposentadoria?

Temos um simulador na área restrita do site em que você pode simular seu benefício em diferentes cenários. É importante que periodicamente você entre no simulador e veja se precisa adequar as suas contribuições normais ou voluntárias para atender a sua expectativa de renda no futuro.

Se eu sair da CTG Eletrosul, como fica meu Plano de Previdência?

Neste caso, você tem quatro opções:

↘ **Autopatrocínio** - você continua contribuindo mensalmente para o plano, com o mesmo valor que contribuía enquanto empregado, e assumindo também a parte da patrocinadora.

↘ **Benefício Proporcional Diferido (BPD)** - nesta opção, você não realiza mais contribuições ao Plano, mas o seu dinheiro continua sendo administrado pela ELOS e rentabilizado conforme os investimentos da carteira deste plano. Você fica aguardando cumprir as carências para poder receber o benefício de aposentadoria.

↘ **Portabilidade** - após completar três anos de vínculo ao plano e desde que não esteja em gozo do benefício, você pode portar o montante dos seus recursos acumulados para outra entidade de previdência complementar ou seguradora autorizada a operar planos de previdência complementar. A portabilidade também será acessível para o participante Autopatrocinado ou Vinculado. Você tem direito a portar 100% do saldo de conta global (participante + patrocinadora).

↘ **Resgate** - você poderá resgatar (sacar) o valor corresponde à totalidade das contribuições pessoais efetuadas ao plano e devidamente rentabilizadas. Em relação às contribuições feitas pela patrocinadora na sua previdência, o percentual de resgate depende do tempo em que você ficou vinculado ao plano, conforme tabela abaixo:

TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO (EM ANOS)	PERCENTUAL DO SALDO DE CONTA BÁSICA DE PATROCINADORA
Até 2	0%
De 2 a 3	20%
De 3 a 4	40%
De 4 a 5	60%
Acima de 5	90%





**E as suas dúvidas, quais são?
Pode seguir perguntando!**

Entre em contato conosco pelos canais de atendimento.
Todas as informações sobre o Plano também estão
disponíveis no Regulamento.

ELOS

Previdência Complementar

Ed. Emedaux – Sobreloja
Praça Pereira Oliveira, 64
Centro – Florianópolis/SC

